



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1938/06, DE 30 DE NOVEMBRO 2006.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.386,00 e dá outras providências.

INÍDIO PEDRO MUNARI, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 75.386,00 (setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis) reais na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

52 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....5.500,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

72 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....3.000,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ENGARGOS GERAIS

81 4690.71.00.00.00 – Principal da dívida por contrato.....3.100,00
2.024 – Amortização da dívida pública

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

95 3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....600,00
101 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....550,00
115 3390.31.00.00.00 – Premiações culturais, art, desporto.....100,00
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental
113 3390.33.00.00.00 – Material de Consumo.....8.000,00
2.036 – Manutenção do Transporte Escolar

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO URBANO

182 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....7.000,00
2.056 – Manutenção da Iluminação Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DMER

193 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....5.000,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

214 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....8.000,00
2.064 – Manutenção da Patrulha agrícola

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

254 3390.32.00.00.00 – Material de distribuição gratuita.....3.000,00



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

261	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	7.956,00
2.076	– Manutenção do Sistema Ambulatorial	
231	3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios assistenciais.....	500,00
2.077	– Manutenção do Programa Saúde da Família	
232	3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios assistenciais.....	730,00
263	3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	22.000,00
2.078	– Manutenção do Sistema Hospitalar	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
275	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil.....	350,00
2.088	– Manutenção do Conselho Tutelar	

Art. 2º - Para coberturas das despesas da presente lei servirá de recursos:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

26	3390.36.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros.....	850,00
27	3390.39.00.00.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica.....	2.000,00
2.005	– Manutenção do Gabinete	

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

53	3190.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros.....	243,00
2.013	– Convênio com Cartório Eleitoral	
56	3390.41.00.00.00 – Contribuições.....	332,00
2.015	– Auxílio a instituições/Associações	

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ENCARGOS GERAIS

74	3290.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato.....	1.000,00
2.024	– Amortização da dívida pública	
77	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	1.100,00
2.027	– Pagamento de seguro de vida em grupo	
76	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	100,00
78	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	200,00
2.029	– Manutenção dos serviços da JARI	

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA

90	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	946,00
93	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	185,00
2.033	– Manutenção da Oficina Profissionalizante	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

116	3390.32.00.00.00 – material de distribuição gratuita.....	1.000,00
2.035	– Manutenção do Ensino Fundamental	
114	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	2.000,00
2.037	– Manutenção da Creche Municipal	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

137	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
2.045	– Manutenção da alimentação escolar	



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

186	4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....	47.000,00
2.055	– Manutenção dos serviços urbanos	
178	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	4.000,00
2.056	– Manutenção da iluminação pública	

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

240	3190.11.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	3.000,00
253	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
260	3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.....	200,00
265	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	200,00
269	3390.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....	30,00
2.085	– Programa alimentação alternativa	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 30 DE
NOVEMBRO DE 2006.

INÍDIO PEDRO MUNARI
Vice-Prefeito em Exercício no cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se,
em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração